

A UNIÃO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

ANNO XXII

Parahyba—Quarta-feira, 18 de Fevereiro de 1914

NUM. 39

"A UNIÃO"

EXPEDIENTE.

Os serviços da redação começam às treze horas e terminam às duas. Recebem-se na gerência, até às 24 horas, anúncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.

PREÇO DE ASSINATURAS

Anno 20000

Semestre 10000

Publicações solicitadas a \$300 por linha, na primeira inserção e a \$200 nas subsequentes. Nas colunas editoriais 1\$000 cada linha.

REDAÇÃO E OFICINAS:

"Imprensa Oficial" 2, Rua Duque de Caxias, 2.

Fortes e unidos para o pleito

Da coesão do nosso partido, da harmonia de vidas dos nossos dirigentes, da solidariedade dos nossos amigos vai dar prova, esmagadora e ombro a ombro, a eleição de 1^o de Março próximo vindoura.

A pleia dos serviços da intriga, o colono dos mexericos ha de ficar mais uma vez rumiando, no isolamento de um repto formal, os artimilhas e as ciadas de Machiavel para novas impertinentes e exeqüitáveis investidas à reputação e no criterio dos processos de nossa agremiação particular.

Já lhes conhecemos as velhas artérias de magicos de feira. Por toda a parte onde as flamas desprendem as manobras e os planos, lá os agarramos pola gola para estripar as joga-las que lhes enfiam o ventre demoníaco. E os pregoes avilecidos de seus embustes e saracóteos de pantomima mais uma vez ficam como deviam ficar: apavinhados e lorpas na apudada geral com que os premeia a opinião honesta e sensata dos bons parahybano.

Em épocas de movimento eleitoral a fertilidade desses anachronicos eugonopadores de zelos chavaleiros sempre tem preparada a tocaia a honra dos nossos mais caros e mais prestosos políticos.

Ainda não há muito tempo, um jornal do Rio edita um periódico da terra transcreve as más desembertas e invencionilas arquétipos à direção dos negócios e interesses do nosso partido. O nome de um benemerito parahybano, orgulho do Estado que representa e honra da nacionalidade a que pertence, o benemerito brasileiro dr. Epitácio Pessôa, que na Europa procura recuperar a saúde para as lutas em prol da Patria e da República, apresenta-se mais uma vez como alvo dos doces e reféncias dos embusteiros de todos os tempos.

Para dar mais realce ao escândalo e envenenar o ambiente de serena tranquilidade, em que vivemos, o vulgo do distinto e valoroso conterraneo que, com brilhantismo inexcedível e admiração do Brasil, dirige os destinos da Parahyba, o exmo. dr. Castro Pinto, aparece também como nucio das exploradoras do pequeno escrevinhador de intrigas e perfídias.

Não! Para longe essas especulações. Descentralizar a chefia política do nosso partido das mãos do glorioso estadista ao qual, certamente, o futuro reserva os mais esplêndidos e os mais definitivos triunhos, e a quem, em memoral assembléa de homens de responsabilidades, a nossa força partidária investiu na eminência daquelle, posto de confiança, seria uma indignidade revoltante contra a qual protestariam a nossa gratidão aos seus inestimáveis serviços e esforços em época de acanhadoras dificuldades, e o brio, o decoro, a honra do nome parahybano amortalhado na lama das corrupções e sepultado na elonação de todas as indignidades.

Não! Unidos para essa obra de liberdade e de justiça, irmanados pelo programma que inspirou a fé patriótica de ambos, estátio Epitácio Pessôa e Castro Pinto com os olhos fixos nos destinos da Parahyba, quando a intriga e a inveja, cegas pela paixão e pelo ódio, nela mais descrevem do que interesses de campanário, entretidos por disfarces de comediantes, revira-voltas de farolistas, manobras e pírutas de artilhões e pausineiros.

Para clementar cada vez mais, como símbolo de uma grande paz salvadora, a união entre esses distinatos cidadãos investidos no nono. Estando de tão altos encargos e deveres, ali vem, em comício proximo, a vitória desses gloriosos festastas a quem a Nação vai confiar a guarda de seus destinos, os conspicuos braileiros, drs. Wenceslau Braz e Urbano dos Santos.

A Parahyba não descrepava ao apelo de seus insignes diretores políticos: das urnas, pelos votos sinceros dos nossos correligionários sahiria sagrada por esmagador triunfo os nomes desses dois valerosos cidadãos, que não conduzi-

o país à realização de seus ideias progressistas, sob a égide da lei.

Vainos, correligionários; corrmos firmes ao peito, dando ao Brasil a prova insophisável de nossa união, de nossa solidariedade e de nossa disciplina as instruções de nossos chefes, esmagando de vez a intriga e os intrigantes, o embuste e os embusteiros.

Registro

FAZEM ANOS HOJE — O sr. Baltazar de Medeiros Paes, filho do dr. João Jayme de Medeiros Paes, magistrado no Pará.

O sr. Fenelon Tavares Arcoverde.

Lourim, filhinha do sr. Ulysses Boim, filhinha do sr. Ulysses Boim, funcionário da Imprensa Oficial.

Alexina de Souza, filha do sr. Líber José de Souza, funcionário público federal.

O acadêmico Jorge Figueira Machado, distinto filho do exmo. sr. dr. José Lopes Machado, ex-presidente desse Estado e concedido clínicamente no Rio de Janeiro.

Anayde, filhinha do sr. José da Costa Beiriz, empregado da Imprensa Oficial.

A exma. sra. d. Maria do Carmo Gomes.

O sr. Theotonio Bernardino Alves, inteligente auxiliar da redação do nosso colégio O Norte.

ESPOSAS — Com a distinção senhora Zenobia de Almeida e Silva, filha do ilustrado sr. Tarquino da Silva, residente em São Paulo, contrário casamento o estimável parahybano sr. Julio Bandeira Villela Soabrinho, activo auxiliar do comércio daquela praça.

CASAMENTO — O sr. Oscar da Cunha O. Brandão e d. Rosita de Almeida Brandão participaram-nos seu casamento, ocorrido no dia 11 do mês, em Palmares, do vizinho Estado do sul.

VIAMANTES — Procedentes do interior do Estado, acham-se neste capital os srs.:

Col. Feijinho Velho Pereira de Mello, negociante em Alagoa Grande.

Major Joyvino de Souza do O, comerciante residente em Campina Grande.

Cel. Paula Cavalcante, deputado à Assembleia Legislativa e prestigioso influenciador político no município do Espírito Santo.

Adolpho Torres, negociante na vila de Araruna.

Benjamim Constant da Costa Moreira, proprietário domiciliado em Caicara.

José Caroline, agricultor no município de Bananeiras.

Joaquin José das Neves, comerciante residente em Caicara.

Francisco Pereira do Brito, fazendeiro residente em Piripiri.

Seguiram para o interior do Estado, pelo horário de hontem da Great Western, os srs.:

Cel. Severino Regis, acreditado proprietário residente nessa cidade.

Modesto de Aquino, agricultor domiciliado em Mulungu.

Heleno Mendonça, empregado do comércio do Recife.

Honório José de Mello, comerciante em São Paulo.

Pedro Gomes da Cunha, agricultor na Serra Rita.

Para Campina Grande, onde é professor público, segue hoje o sr. José Gomes Coelho.

VISITANTES — Deitosos: hontem o prazer de sua visita o sr. dr. José Domingues Belotti Vieira, funcionário da comissão de melhoramento do porto de Cabedelo, ultimamente chegado a esta capital.

Um modesto agraciado palestrante em nome daquela sede redacção, principalmente sobre os trabalhos daquela comissão.

PETITS BLEUS

Mais um dia e estamos livres dessa horrenda tracção animal, que tanto afeta a nossa pequena cidadania, e ainda mais difícil, quando não empêce, as relações da sua vida social. A inauguração dos bondes eléctricos deverá celebrar com uma grande festa bem ruimosa e bem pública para se manifestar assim o nosso contentamento por essa considerável conquista, que é actualmente um título indispensável de civilização entre os povos cultos do mundo.

A idade das gentes já se não demora de uma grande parada salva-dora, a unão entre esses distinatos cidadãos investidos no nono.

Estado de tão altos encargos e deveres, ali vem, em comício proximo, a vitória desses gloriosos festastas a quem a Nação vai confiar a guarda de seus destinos, os conspicuos braileiros, drs. Wenceslau Braz e Urbano dos Santos.

A Parahyba não descrepava ao apelo de seus insignes diretores políticos: das urnas, pelos votos sinceros dos nossos correligionários sahiria sagrada por esmagador triunfo os nomes desses dois valerosos cidadãos, que não conduzi-

o bem estar dos seus habitantes. Tudo que o turro tem de oneroso, de antihigiênico, inestético e desaparecível, tensa-eletrotradicade de edre, prestada, disciplinada e a-sceptica, dentro da sua regularidade severa de força cosmica. A tracção animal nessa soalheira canicular é uma impiedade que se agrava com os nossos hábitos de retardarios, imponíveis e indiferentes a certas delicadezas morais que só se adquirem pela cultura psychica.

Ali temos todos os dias o resultado espectacular da parada surrada pelo cocheiro carnefice à força de circunstâncias. Ali estão os pregoes retardando o cumprimento de certos deveres urgentes e prazo certo; a lama salpicada nas roupas; a ponta do nariz na face; o fragar dos ditantes e balanços; o comédio de trabalho-forçado mesmo alimarias contristados. Pois tudo isto deve desaparecer por encanto, graças à immorredora benevolencia da Empressa Tracção, força e luz, que, sem onus para o Estado, nos facultari, de amanhã em diante, um serviço regular de transportes eletricos, ao alcance de todo mundo. Ora isto parece apenas um capitulo de sonhos, tendo-se em vista a nossa capacidade económica, as forças características do nosso meio e a cifra alta que se despende para a manutenção dos instrumentos necessários.

No centro da sala acha-se uma mesa de operação, que se pode dobrar de diferentes maneiras, de modo a adaptar-se a toda a espécie de operações.

As paredes são de madeiras suavissimas, o chão é de cimento, os cadeiros são todos arredondados: tudo isto para o fim de tornar possível uma rápida esterilização do ambiente.

Estas salas, colocadas ao longo das paredes laterais do veículo, estão annexas a uma tenda que se pode armá-lo em poucos minutos e servir de abrigo temporário aos enfermos para operações.

O veículo possui um apparelho para filtrar e esterilizar a água, e o seu dynamo que pode acionar quer as suas serras, brocas etc., que se acham na sala operária, quer uma bomba que permite aspirar a agua de poços.

A cada lado exterior das paredes laterais do veículo, está annexa uma tenda que se pode armá-lo em poucos minutos e servir de abrigo temporário aos enfermos para operações.

O veículo tem seis tomadas e pode atingir uma velocidade de 30 kilómetros por hora. Dada a largura das rodas, este carro pode andar sobre terrenos muito molles. O custo não vai além de 50 mil francos.

Como é facil compreender, um veículo desse custa 100 mil francos, os investimentos em tempo de guerra.

Certas feridas (por exemplo, certas feridas do abdome), não permitem o transporte do paciente. Com o sistema actual dos postos de auxílio, com o aproveitamento dos oficiares existentes e calculados para a passagem de um único andar terreo. Este mesmo pavimento terreo já se encontra danificado e não pode manter solidariedade de resistencia com a maior parte das feridas.

Compre, portanto, o executivo municipal nomear uma comissão de peritos para se pronunciarem a respeito, desde que, a Prefeitura não tem, de momento, um engenheiro tecnico para fiscalizar todas as construções urbanas, melhorando assim o aspecto da cidade e garantindo a incombustibilidade pública contra prováveis desastres, por inerzia e falta de escudos dos respectivos construtores.

Não precisamos de prestar malwares esclarecimentos ao sr. coronel Rezende, que toma a iniciativa de denunciar que os seus instrumentos de aplicação são antiquados, mesmo fóra de campo.

Também é impossível que tantos oficiais possam possuir um certo numero de escudos, que poderiam substituir temporariamente os vagões-hospital que frequentemente, movidos uns凭 interests inconfessáveis, outros, talvez, por má compreensão das comissões e dos deveres que o patriotismo assegura.

Para o futuro poderá ser salvo, graças ao emprego dos carros-ambulâncias que falamos.

E também é evidente que estes carros, mesmo fóra de campo, servem para a proteção de pessoas feridas.

As admissões de feridos, que têm sido imprecisas, são devidas ao facto de estarem os mesmos feridos possuir um certo numero de escudos, que poderiam substituir temporariamente os vagões-hospital que frequentemente, movidos uns凭 interests inconfessáveis, outros, talvez, por má compreensão das comissões e dos deveres que o patriotismo assegura.

E candidato nacional, s. ex., está muito bem inspirado, quando expõe a necessidade de sua belissima plataforma, já conhecida do público e lida no banquete que lhe ofereceu o Conselho Nacional.

E a candidatura de s. ex., no presente momento de dificuldades que trabalham a vida nacional, bem demonstra a confiança do país no seu filho patriota, que tem sabido impôr-se à admiração e respeito dos seus concidadãos, por quasi todos considerados actualmente o homem capaz de salvar a Nação do absurso em que a queria precipitar: espíritos irrequiescentes, movidos uns凭 interests inconfessáveis, outros, talvez, por má compreensão das comissões e dos deveres que o patriotismo assegura.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaquim Ribeiro termina o seu artigo observando que o automovel, que descreve, oferece aos organizadores das corridas de automóveis, o motivo de estímulo para a realização de competições, que encoraja os clubes a organizarem corridas de automóveis, e que é de grande utilidade para a realização de competições de automóveis.

E o sr. Joaqu

cetas e censura da forma, defende o sr. dr. Castro Pinto das insubordinações acusativas que lhe têm sido agraviosamente feitas a propósito dos lamentáveis negócios do Ceará.

Em incômodos justificáveis pelo assunto o ilustre articulista faz referências multíssimo horrores à integerrima administração do nosso actual Presidente, pondo em relevo os seus actos beneméritos de justiça e a sua conduta política passada e actual, tão assinaladamente.

Também *A Imprensa*, cuja notoriedade se sobredobra e impõe ao conceito unânime do povo para direção de Alcindo Guanabara, toma a defesa do governo de s. ex., com uma espontaneidade que muito honra e desvanece a política de Parahyba. Esse luminoso escrito, assinado por Pangloss, pela exaltação da sua critica, justezza de ideias e elevação de competência, trala individualmente a competência jornalística e literária do próprio Alcindo Guanabara, que vem, desde muitos annos, ilustrando, sob aquele pseudônimo, a imprensa diária do Rio de Janeiro.

Pediu-se permisão a amigos os

colégios cariocas para agradecidamente trasladar esses artigos, tão substanciosos quão lapidários e que valem ainda pela sua critica veraz e insuspeita sobre a honestíssima e elevada administração do sr. dr. Cas- tro Pinto.

Eis os artigos questionados:

A proposta dos sucessores ora ocorrentes no Ceará as maiores invocações têm sido endereçadas ao povo que defendeu os interesses do *sócio* desse Estado. Entre as perfídias que têm sido lançadas, com um negativo exito, em circulação, está a afirmação, positiva e absolutamente caluniosa, da solidariedade, ou melhor, do apoio franco e sem reservas do povo cearense ao governo de Parahyba e do Rio Grande à sublevação de Joazeiro. Esses auxílios nos rebeldes de Cariry não se limitaram às asseverações mas ou menos estardalhadas da imprensa, nem a uma afimidade de pontos de vista partidários; vae ao ponto de fornecer armamento, dinheiro e homens aos corregidores do padre Cicero, trabalho esse feito em honra ao chefe do partido, com servos devotados em, como avançam, por satisfação do eminentíssimo sr. senador Pi- ueiro Machado.

Não podem ser mais calvão tão monstruosas arquibancadas desses aventureros, que se dedicam à ingloriosa tarefa de arrancar a vida de tantas fidelias e custa de serviços reais ao país e de uma operosidade honesta e inteligente.

As referencias ao governador do Rio Grande do Norte, Alcindo Guanabara, é fama de seu sócio administrador do seu Estado, pecam pela base. O movimento de Joazeiro foi organizado muito antes de assuir o manto brasileiro as redens do governo.

Mais ainda daquele que, as falsas implicações com que se pretende alejar o sr. Castro Pinto, digo governador da Parahyba, são destinadas de fundamento e denotam apenas o mao vés desses difamadores profissionais, de agredirem a honra do diretor a Deus e ao mundo, alegando a quem alcançam as suas maliciadas inventivas, firam a quem feir.

O horário parahybano, que dirige os destinos da prospera administração da Federação que tem o sr. dr. Barreto, tem, em tanta já conhecida na nossa história política pela sua larga visão liberal, pelo seu espírito de tolerância e sobretudo, pela seriedade com que se dedica aos interesses administrativos que lhe estão confiados.

O sr. dr. Barreto é o homem das palavras negociais da Parahyba pelo ilustre sr. dr. Castro Pinto, tem a imprensa assignado, por vezes, em notas laudatórias da mais acentuada de justiça. Foi elle quem isolou o povo cearense das arbitriações e desfavoras da baixa politicamente desavulsa a repressão do banditismo, que antes imperava, desoladoramente, no seu Estado; e pertencendo-lhe ainda o gesto patriótico em prol da vertedura dos pleitos solitários de sua terra e ainda da representação das minorias nas suas assembleias elektivas.

É a um homem que pratica desde a forma o regime e que tem em toda a sua vida pública exemplaridade digna de admiração e de imitação, que se accusa, agora, de dar o seu apoio material aos revolucionários cearenses e de concitar os comensais seus aplausos e as suas manifestações de jubilo a prosseguirem em sua atitude.

Acreditamos sinceramente que os desafios do ilustre parahybano sejam os mesmos de todos os brasileiros para que se liberte o Ceará da situação aspíphantica em que ora se debate, entrando na ordem pública, e que o povo liberto e culto, ha de sentir profundamente a infelizidade de certas unidades da Federação, assaltadas por fibuleiros políticos, que as saquearam e nelas proseguiam a fazer

uma distância de 100 milhas.

Castro Pinto, que é o homem das suas convicções, considera que na prática do regimen se tem dignificado e elevado, não desceria a pactuar com os rebeldes do um Estado vizinho, muito embora insuportáveis elas contra os traumáticos destruidores da paz e da tranquilidade.

O motivo que leva certos interessados no caso do Ceará a alvejarem tão directamente os governadores do Rio Grande do Norte e da Paraíba

ninguém é desconhecido: os dois

ilustres diretores, Bernardo e

Castro, que eram amigos de todo o país por haverem conseguido utilizar todos os esforços de outros desembargadores e ferrosos inimigos

que pretendiam também assaltar

as posses que o voto popular manteve intactas e as quais jamais perderiam pela livre e espontânea consenso.

O natural pensa, tendo ocorrido

esses factos, que os despotas, que con-

quistaram á bala as situações em que

se situaram julgaram terríveis exer-

cícios de arbitragem dos magistrados

bairrienses. E, mais, do que isso, os

malogrados libertários, que, apesar

de todos os pesares, não conseguiram, com a sua audacia e o seu

aventriamento, somar a extorsão dos

debas, gozando uma triste

vingança calamitosa com as mais

assombradas perfídias aquelas que se

opunham nos seus planos de domínio a fuzil e a metralhadora.

Não há dígan os uraúas da memória

que, tanto tempo, se defendem

que lhes defendem os auxiliares

de tradições liberais e o prestígio de

suas autoridades, e a ordem e a paz

das suas populações, seria mais comum

que o natural pensa, que os democra-

ticos e aliados de bonfim, em

colaborar com os perver-
sos do regime, para condoná-lo,

e glorificá-lo aquelas como as vestes

da nossa religião política... .

— A imprensa oposicionista de 4 de

dezembro, de uma ingenuidade que excede

os limites. Seguiu da lucta ar-

mada, raptada por ver que os platos

estão agora postos em prática com esse

intuito tem naufragado um a

— porque é que o paiz desse, so-

nho de liberdade, de independen-

cia, de liberdade, de liberdade, de

liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

de liberdade, de liberdade, de liberdade,

gado o conhecido poeta João Pereira Barreto, assassino de sua esposa.

Os médicos acabam de declarar que o uxoricida não sofreu nenhuma manifestação epilética.

O general Lino Ramos

Embarcou em Fortaleza o sr. general Lino Ramos, ex-inspector da região militar.

Os fanaticos paranaenses

De Curitiba noticiam que as forças comandadas pelo coronel Allieu atacaram o reducto dos fanaticos, matando perto de quarenta pessoas.

Das forças legais apenas moreu uma praça da polícia catarinense, sendo porém, registrados diversos ferimentos.

O deputado Mario Hermes

Sómente no dia 4 de março próximo o sr. deputado Mario Hermes tomará passagem com destino ao Estado da Bahia.

O sr. cel. Clodoaldo responde ao ministro do interior

Em resposta ao telegrama que lhe foi enviado, o sr. coronel Clodoaldo da Fonseca, governador de Alagoas, endereçou um despacho telegráfico ao sr. dr. Herculano de Freitas, ministro do interior, comunicando que é uma «invenção das oligarchias malistas» remessa de forças para o Ceará, por parte do governo alagoano.

O sr. cel. Clodoaldo da Fonseca diz ainda que o povo de Alagoas confia no patriotismo e criterio do sr. mariscal presidente da República e dos seus imediatos auxiliares. S. exc. acrescentou que dos poderes públicos da União só é dado esperar a defesa das instituições, no difficilíssimo momento por que passa o paiz, para salvamento da República, conspurcada por pequenos interesses políticos.

O coronel Clodoaldo garante aquelle referido titular que o deputado Natacio Cambóim se achava cercado de todas as considerações e garantias.

Diz porém s. exc. que o governo de Alagoas absolutamente não permitirá que os opositores, desapoiados da opinião pública do Estado, planejem provocações e desordens para o desrespeito das autoridades legalmente constituídas.

O presidente alagoano reputa o plano dos opositores uma estratégia, com o fim de forçar a intervenção federal.

Elo Branco

Com uma incalculável concorrência, realizaram-se as missas mandadas resar em suffragio à memória do saudoso chanceler brasileiro Barão do Rio Branco, pelos funcionários do ministério do exterior.

No cemiterio orou o sr. dr. Leônio Corrêa.

Em nome do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o padre Olympia de Castro depositou uma coroa sobre o tumulo do inesquecível estadista.

O ministro argentino

E' esperado amanhã nesta capital o sr. dr. Lucas Ayarragay, ministro plenipotenciário argentino junto ao nosso governo.

Política fluminense

Continua a circular notícias sobre uma iminente sci-

NOTICIARIO

O capitão Adolpho Massa, comandante da 4.ª companhia isolada de caçadores, actualmente no Ceará, telegraphou ao 1.º tenente João Freire, comandante do contingente da força federal desta cidade, comunicando a autorização oficial para contratar aqui músicos suficientes a uma banda musical respectiva àquela corporação.

O capitão Massa dá todas as instruções ao tenente Freire para que sejam contratados os músicos, quer passem até Fortaleza.

Respondendo ao telegramma enviado a s. exc. pelo sr. dr. Manuel de Arriaga, o sr. mariscal Hermes da Fonseca, presidente da República, agradeceu, em termos muitos cordiais, ao chefe do governo português, as condolências enviadas por motivo das inundações que tanto daniificaram o Estado da Bahia.

As inundações da Bahia

Chamamos a atenção dos srs. delegados da polícia para um grupo de garotos, que costumam reunir à rua S. Pedro Gonçalves, offendendo com palavras imprecisas o decôr publico.

Os honrados comerciantes desta praça, srs. Pessôa Silva & C. e C., estabelecidos com sapataria à rua Matos Pinheiro 26, reclamam hontem da Estante do telegrapho nacional, referente à arrecadação do dia 10 do fluente, a quantia de 2238815.

Al. Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, recolheu hontem a Estante do telegrapho nacional, referente à arrecadação do dia 10 do fluente, a quantia de 2238815.

No jardim publico, hoje, a deputado de música da Força Policial do Estado efectuará a retreta habitual, executando um atraidente programa.

O rendimento efectuado no dia 10 do andante, na sucessão da estação do Telegrapho nacional, na cidade alta, importou em 238600, que hontem foi recolhida à Delegacia Fiscal.

No quarta secção dos Correios das 14 horas, sob a presidencia do sr. major Arthur Carlos de Gouveia, reunira hoje, na Delegacia fiscal, a Junta administrativa da fazenda, para resolver sobre diversos papéis pendentes de despacho.

A mesa se estenderam também, devendo apresentar um regular formato de jornal moderno.

Saudando antecipadamente á nossa festa, desejamos-lhe uma longa vida de prosperidade e muitos triunfos, posta sem deslumbrements ao serviço da nobre causa que abraçou, em proveito do terra parabólica.

Na prospera cidade de Patos, uma das mais comerciais do Estado, surgiu nestes dias um órgão de publicidade, sob o título A Voz do Sertão.

A nossa futura collega, que se destina á defesa dos vites interesses das zonas sertanistas, obedece á direcção do sr. Genésio Gambarra, inspector regional do casino.

A Voz do Sertão circulará aos domingos, devendo apresentar um regular formato de jornal moderno.

Saudando antecipadamente á nossa festa, desejamos-lhe uma longa vida de prosperidade e muitos triunfos, posta sem deslumbrements ao serviço da nobre causa que abraçou, em proveito do terra parabólica.

O premio conferido ao sr. Bartholomew Trocilo, socio da firma Zaccaria & Co. desta praça, no ultimo sorteio que «A Mutua Previdencia» ofereceram aos seus associados, no importâncio de 6.000\$000, será pago hoje pelo sr. dr. Francisco de Melo Henriques.

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional está habilitada a pagar as seguintes contas:

Manuel Francisco Rabello, 228000; Pereira Paiva & C. 228000; Luiz Lucas de Mello, 31400; Great Western 18500; Empresa Tracôco, Luz e Vargem, 968800; José Holmes, Botelho, 100800; J. V. Vergara, 1168800; Miranda, Sousa & C. 348280; O Norte, 208000; Mello Sampaio, 578290; Manoel Góes, 2474896; Great Western, 578290; José Góes, 2474896; Carvalho Paes & C. 468080; Pohlman & C. 270800.

Para o dia 3 de março proximo é agendado pelo dr. dr. Eutiquio Autran, juiz de direito da 1.ª vara da capital, a primaria audiencia de servir os seguintes jurados:

Antonio da Cunha Lima, Augusto Soares de Pinho, Antonio Francisco Borges, Arthur Achille dos Santos, Alfredo Lins de Albuquerque, Aveira Lima, Joaquim Monteiro Carneiro, Jose Dias Pinto, capitão Ezequiel Machado, dr. dr. Carneiro Moreira, delegado da Imprensa Oficial e João Frênes, delegado de polícia, Manuel Viana Junior, drs. Eduardo Pinto, inspector do Theatro, Flávio Marojo, inspector de sânde dos portos, Arthur dos Anjos, promotor público da capital, Walfrido Guedes, professor da Escola dos Anjos e Peixoto, Mamede Quintino da Silva, professores Pedro Torres e Francisco Barroso, director do Theatro Santa Rosa, coronel Axelino Cunha, dr. Antonio Farías, promotor público da Patos, coronel Inocêncio Neto, drs. Francisco Xavier, Júlio e Tadeu Vaz, Venceslau Ferreira, Ferreira, coronel Achilles Coutinho, comandante da Força Policial, major Abdón Leite, professor José Colino, drs. Antonio Massa, chefe de polícia e Carlos D. Fernandes, Lustosa.

Para o dia 3 de março proximo é agendado pelo dr. dr. Eutiquio Autran, juiz de direito da 1.ª vara da capital, a primaria audiencia de servir os seguintes jurados:

Antonio da Cunha Lima, Augusto Soares de Pinho, Antonio Francisco Borges, Arthur Achille dos Santos, Alfredo Lins de Albuquerque, Aveira Lima, Joaquim Monteiro Carneiro, Jose Dias Pinto, capitão Ezequiel Machado, dr. dr. Carneiro Moreira, delegado da Imprensa Oficial e João Frênes, delegado de polícia, Manuel Viana Junior, drs. Eduardo Pinto, inspector do Theatro, Flávio Marojo, inspector de sânde dos portos, Arthur dos Anjos, promotor público da capital, Walfrido Guedes, professor da Escola dos Anjos e Peixoto, Mamede Quintino da Silva, professores Pedro Torres e Francisco Barroso, director do Theatro Santa Rosa, coronel Axelino Cunha, dr. Antonio Farías, promotor público da Patos, coronel Inocêncio Neto, drs. Francisco Xavier, Júlio e Tadeu Vaz, Venceslau Ferreira, Ferreira, coronel Achilles Coutinho, comandante da Força Policial, major Abdón Leite, professor José Colino, drs. Antonio Massa, chefe de polícia e Carlos D. Fernandes, Lustosa.

Para o dia 3 de março proximo é agendado pelo dr. dr. Eutiquio Autran, juiz de direito da 1.ª vara da capital, a primaria audiencia de servir os seguintes jurados:

Antonio da Cunha Lima, Augusto Soares de Pinho, Antonio Francisco Borges, Arthur Achille dos Santos, Alfredo Lins de Albuquerque, Aveira Lima, Joaquim Monteiro Carneiro, Jose Dias Pinto, capitão Ezequiel Machado, dr. dr. Carneiro Moreira, delegado da Imprensa Oficial e João Frênes, delegado de polícia, Manuel Viana Junior, drs. Eduardo Pinto, inspector do Theatro, Flávio Marojo, inspector de sânde dos portos, Arthur dos Anjos, promotor público da capital, Walfrido Guedes, professor da Escola dos Anjos e Peixoto, Mamede Quintino da Silva, professores Pedro Torres e Francisco Barroso, director do Theatro Santa Rosa, coronel Axelino Cunha, dr. Antonio Farías, promotor público da Patos, coronel Inocêncio Neto, drs. Francisco Xavier, Júlio e Tadeu Vaz, Venceslau Ferreira, Ferreira, coronel Achilles Coutinho, comandante da Força Policial, major Abdón Leite, professor José Colino, drs. Antonio Massa, chefe de polícia e Carlos D. Fernandes, Lustosa.

Para o dia 3 de março proximo é agendado pelo dr. dr. Eutiquio Autran, juiz de direito da 1.ª vara da capital, a primaria audiencia de servir os seguintes jurados:

Antonio da Cunha Lima, Augusto Soares de Pinho, Antonio Francisco Borges, Arthur Achille dos Santos, Alfredo Lins de Albuquerque, Aveira Lima, Joaquim Monteiro Carneiro, Jose Dias Pinto, capitão Ezequiel Machado, dr. dr. Carneiro Moreira, delegado da Imprensa Oficial e João Frênes, delegado de polícia, Manuel Viana Junior, drs. Eduardo Pinto, inspector do Theatro, Flávio Marojo, inspector de sânde dos portos, Arthur dos Anjos, promotor público da capital, Walfrido Guedes, professor da Escola dos Anjos e Peixoto, Mamede Quintino da Silva, professores Pedro Torres e Francisco Barroso, director do Theatro Santa Rosa, coronel Axelino Cunha, dr. Antonio Farías, promotor público da Patos, coronel Inocêncio Neto, drs. Francisco Xavier, Júlio e Tadeu Vaz, Venceslau Ferreira, Ferreira, coronel Achilles Coutinho, comandante da Força Policial, major Abdón Leite, professor José Colino, drs. Antonio Massa, chefe de polícia e Carlos D. Fernandes, Lustosa.

Para o dia 3 de março proximo é agendado pelo dr. dr. Eutiquio Autran, juiz de direito da 1.ª vara da capital, a primaria audiencia de servir os seguintes jurados:

Antonio da Cunha Lima, Augusto Soares de Pinho, Antonio Francisco Borges, Arthur Achille dos Santos, Alfredo Lins de Albuquerque, Aveira Lima, Joaquim Monteiro Carneiro, Jose Dias Pinto, capitão Ezequiel Machado, dr. dr. Carneiro Moreira, delegado da Imprensa Oficial e João Frênes, delegado de polícia, Manuel Viana Junior, drs. Eduardo Pinto, inspector do Theatro, Flávio Marojo, inspector de sânde dos portos, Arthur dos Anjos, promotor público da capital, Walfrido Guedes, professor da Escola dos Anjos e Peixoto, Mamede Quintino da Silva, professores Pedro Torres e Francisco Barroso, director do Theatro Santa Rosa, coronel Axelino Cunha, dr. Antonio Farías, promotor público da Patos, coronel Inocêncio Neto, drs. Francisco Xavier, Júlio e Tadeu Vaz, Venceslau Ferreira, Ferreira, coronel Achilles Coutinho, comandante da Força Policial, major Abdón Leite, professor José Colino, drs. Antonio Massa, chefe de polícia e Carlos D. Fernandes, Lustosa.

Para o dia 3 de março proximo é agendado pelo dr. dr. Eutiquio Autran, juiz de direito da 1.ª vara da capital, a primaria audiencia de servir os seguintes jurados:

Antonio da Cunha Lima, Augusto Soares de Pinho, Antonio Francisco Borges, Arthur Achille dos Santos, Alfredo Lins de Albuquerque, Aveira Lima, Joaquim Monteiro Carneiro, Jose Dias Pinto, capitão Ezequiel Machado, dr. dr. Carneiro Moreira, delegado da Imprensa Oficial e João Frênes, delegado de polícia, Manuel Viana Junior, drs. Eduardo Pinto, inspector do Theatro, Flávio Marojo, inspector de sânde dos portos, Arthur dos Anjos, promotor público da capital, Walfrido Guedes, professor da Escola dos Anjos e Peixoto, Mamede Quintino da Silva, professores Pedro Torres e Francisco Barroso, director do Theatro Santa Rosa, coronel Axelino Cunha, dr. Antonio Farías, promotor público da Patos, coronel Inocêncio Neto, drs. Francisco Xavier, Júlio e Tadeu Vaz, Venceslau Ferreira, Ferreira, coronel Achilles Coutinho, comandante da Força Policial, major Abdón Leite, professor José Colino, drs. Antonio Massa, chefe de polícia e Carlos D. Fernandes, Lustosa.

Para o dia 3 de março proximo é agendado pelo dr. dr. Eutiquio Autran, juiz de direito da 1.ª vara da capital, a primaria audiencia de servir os seguintes jurados:

Antonio da Cunha Lima, Augusto Soares de Pinho, Antonio Francisco Borges, Arthur Achille dos Santos, Alfredo Lins de Albuquerque, Aveira Lima, Joaquim Monteiro Carneiro, Jose Dias Pinto, capitão Ezequiel Machado, dr. dr. Carneiro Moreira, delegado da Imprensa Oficial e João Frênes, delegado de polícia, Manuel Viana Junior, drs. Eduardo Pinto, inspector do Theatro, Flávio Marojo, inspector de sânde dos portos, Arthur dos Anjos, promotor público da capital, Walfrido Guedes, professor da Escola dos Anjos e Peixoto, Mamede Quintino da Silva, professores Pedro Torres e Francisco Barroso, director do Theatro Santa Rosa, coronel Axelino Cunha, dr. Antonio Farías, promotor público da Patos, coronel Inocêncio Neto, drs. Francisco Xavier, Júlio e Tadeu Vaz, Venceslau Ferreira, Ferreira, coronel Achilles Coutinho, comandante da Força Policial, major Abdón Leite, professor José Colino, drs. Antonio Massa, chefe de polícia e Carlos D. Fernandes, Lustosa.

Para o dia 3 de março proximo é agendado pelo dr. dr. Eutiquio Autran, juiz de direito da 1.ª vara da capital, a primaria audiencia de servir os seguintes jurados:

Antonio da Cunha Lima, Augusto Soares de Pinho, Antonio Francisco Borges, Arthur Achille dos Santos, Alfredo Lins de Albuquerque, Aveira Lima, Joaquim Monteiro Carneiro, Jose Dias Pinto, capitão Ezequiel Machado, dr. dr. Carneiro Moreira, delegado da Imprensa Oficial e João Frênes, delegado de polícia, Manuel Viana Junior, drs. Eduardo Pinto, inspector do Theatro, Flávio Marojo, inspector de sânde dos portos, Arthur dos Anjos, promotor público da capital, Walfrido Guedes, professor da Escola dos Anjos e Peixoto, Mamede Quintino da Silva, professores Pedro Torres e Francisco Barroso, director do Theatro Santa Rosa, coronel Axelino Cunha, dr. Antonio Farías, promotor público da Patos, coronel Inocêncio Neto, drs. Francisco Xavier, Júlio e Tadeu Vaz, Venceslau Ferreira, Ferreira, coronel Achilles Coutinho, comandante da Força Policial, major Abdón Leite, professor José Colino, drs. Antonio Massa, chefe de polícia e Carlos D. Fernandes, Lustosa.

Para o dia 3 de março proximo é agendado pelo dr. dr. Eutiquio Autran, juiz de direito da 1.ª vara da capital, a primaria audiencia de servir os seguintes jurados:

Antonio da Cunha Lima, Augusto Soares de Pinho, Antonio Francisco Borges, Arthur Achille dos Santos, Alfredo Lins de Albuquerque, Aveira Lima, Joaquim Monteiro Carneiro, Jose Dias Pinto, capitão Ezequiel Machado, dr. dr. Carneiro Moreira, delegado da Imprensa Oficial e João Frênes, delegado de polícia, Manuel Viana Junior, drs. Eduardo Pinto, inspector do Theatro, Flávio Marojo, inspector de sânde dos portos, Arthur dos Anjos, promotor público da capital, Walfrido Guedes, professor da Escola dos Anjos e Peixoto, Mamede Quintino da Silva, professores Pedro Torres e Francisco Barroso, director do Theatro Santa Rosa, coronel Axelino Cunha, dr. Antonio Farías, promotor público da Patos, coronel Inocêncio Neto, drs. Francisco Xavier, Júlio e Tadeu Vaz, Venceslau Ferreira, Ferreira, coronel Achilles Coutinho, comandante da Força Policial, major Abdón Leite, professor José Colino, drs. Antonio Massa, chefe de polícia e Carlos D. Fernandes, Lustosa.

Para o dia 3 de março proximo é agendado pelo dr. dr. Eutiquio Autran, juiz de direito da 1.ª vara da capital, a primaria audiencia de servir os seguintes jurados:

Antonio da Cunha Lima, Augusto Soares de Pinho, Antonio Francisco Borges, Arthur Achille dos Santos, Alfredo Lins de Albuquerque, Aveira Lima, Joaquim Monteiro Carneiro, Jose Dias Pinto, capitão Ezequiel Machado, dr. dr. Carneiro Moreira, delegado da Imprensa Oficial e João Frênes, delegado de polícia, Manuel Viana Junior, drs. Eduardo Pinto, inspector do Theatro, Flávio Marojo, inspector de sânde dos portos, Arthur dos Anjos, promotor público da capital, Walfrido Guedes, professor da Escola dos Anjos e Peixoto, Mamede Quintino da Silva, professores Pedro Torres e Francisco Barroso, director do Theatro Santa Rosa, coronel Axelino Cunha, dr. Antonio Farías, promotor público da Patos, coronel Inocêncio Neto, drs. Francisco Xavier, Júlio e Tadeu Vaz, Venceslau Ferreira, Ferreira, coronel Achilles Coutinho, comandante da Força Policial, major Abdón Leite, professor José Colino, drs. Antonio Massa, chefe de polícia e Carlos D. Fernandes, Lustosa.

Para o dia 3 de março proximo é agendado pelo dr. dr. Eutiquio Autran, juiz de direito da 1.ª vara da capital, a primaria audiencia de servir os seguintes jurados:

Antonio da Cunha Lima, Augusto Soares de Pinho, Antonio Francisco Borges, Arthur Achille dos Santos, Alfredo Lins de Albuquerque, Aveira Lima, Joaquim Monteiro Carneiro, Jose Dias Pinto, capitão Ezequiel Machado, dr. dr. Carneiro Moreira, delegado da Imprensa Oficial e João Frênes, delegado de polícia, Manuel Viana Junior, drs. Eduardo Pinto, inspector do Theatro, Flávio Marojo, inspector de sânde dos portos, Arthur dos Anjos, promotor público da capital, Walfrido Guedes, professor da Escola dos Anjos e Peixoto, Mamede Quintino da Silva, professores Pedro Torres e Francisco Barroso, director do Theatro Santa Rosa, coronel Axelino Cunha, dr. Antonio Farías, promotor público da Patos, coronel Inocêncio Neto, drs. Francisco Xavier, Júlio e Tadeu Vaz, Venceslau Ferreira, Ferreira, coronel Achilles Coutinho, comandante da Força Policial, major Abdón Leite, professor José Colino, drs. Antonio Massa, chefe de polícia e Carlos D. Fernandes, Lustosa.

Para o dia 3 de março proximo é agendado pelo dr. dr. Eutiquio Autran, juiz de direito da 1.ª vara da capital, a primaria audiencia de servir os seguintes jurados:

Antonio da Cunha Lima, Augusto Soares de Pinho, Antonio Francisco Borges, Arthur Achille dos Santos, Alfredo Lins de Albuquerque, Aveira Lima, Joaquim Monteiro Carneiro, Jose Dias Pinto, capitão Ezequiel Machado, dr. dr. Carneiro Moreira, delegado da Imprensa Oficial e João Frênes, delegado de polícia, Manuel Viana Junior, drs. Eduardo Pinto, inspector do Theatro, Flávio Marojo, inspector de sânde dos portos, Arthur dos Anjos, promotor público da capital, Walfrido Guedes, professor da Escola dos Anjos e Peixoto, Mamede Quintino da Silva, professores Pedro Torres e Francisco Barroso, director do Theatro Santa Rosa, coronel Axelino Cunha, dr. Antonio Farías, promotor público da Patos, coronel Inocêncio Neto, drs. Francisco Xavier, Júlio e Tadeu Vaz, Venceslau Ferreira, Ferreira, coronel Achilles Coutinho, comandante da Força Policial, major Abdón Leite, professor José Colino, drs. Antonio Massa, chefe de polícia e Carlos D. Fernandes, Lustosa.

Para o dia 3 de março proximo é agendado pelo dr. dr. Eutiquio Autran, juiz de direito da 1.ª vara da capital, a primaria audiencia de servir os seguintes jurados:

Antonio da Cunha Lima, Augusto Soares de Pinho, Antonio Francisco Borges, Arthur Achille dos Santos, Alfredo Lins de Albuquerque, Aveira Lima, Joaquim Monteiro Carneiro, Jose Dias Pinto, capitão Ezequiel Machado, dr. dr. Carneiro Moreira, delegado da Imprensa Oficial e João Frênes, delegado de polícia, Manuel Viana Junior, drs. Eduardo Pinto, inspector do Theatro, Flávio Marojo, inspector de sânde dos portos, Arthur dos Anjos, promotor público da capital, Walfrido Guedes, professor da Escola dos Anjos e Peixoto, Mamede Quintino da Silva, professores Pedro Torres e Francisco Barroso, director do Theatro Santa Rosa, coronel Axelino Cunha, dr. Antonio Farías, promotor público da Patos, coronel Inocêncio Neto, drs. Francisco Xavier, Júlio e Tadeu Vaz, Venceslau Ferreira, Ferreira, coronel Achilles Coutinho, comandante da Força Policial, major Abdón Leite, professor José Colino, drs. Antonio Massa, chefe de polícia e Carlos D. Fernandes, Lustosa.

Para o dia 3 de março proximo é agendado pelo dr. dr. Eutiquio Autran, juiz de direito da 1.ª vara da capital, a primaria audiencia de servir os seguintes jurados:

Antonio da Cunha Lima, Augusto Soares de Pinho, Antonio Francisco Borges, Arthur Achille dos Santos, Alfredo Lins de Albuquerque, Aveira Lima, Joaquim Monteiro Carneiro, Jose Dias Pinto, capitão Ezequiel Machado, dr. dr. Carneiro Moreira, delegado da Imprensa Oficial e João Frênes, delegado de polícia, Manuel Viana Junior, drs. Eduardo Pinto, inspector do Theatro, Flávio Marojo, inspector de sânde dos portos, Arthur dos Anjos, promotor público da capital, Walfrido Guedes, professor da Escola dos Anjos e Peixoto, Mamede Quintino da Silva, professores Pedro Torres e Francisco Barroso, director do Theatro Santa Rosa, coronel Axelino Cunha, dr. Antonio Farías, promotor público da Patos, coronel Inocêncio Neto, drs. Francisco Xavier, Júlio e Tadeu Vaz, Venceslau Ferreira, Ferreira, coronel Achilles Coutinho, comandante da Força Policial, major Abdón Leite, professor José Colino, drs. Antonio Massa, chefe de polícia e Carlos D. Fernandes, Lustosa.

Para o dia 3 de março proximo é agendado pelo dr. dr. Eutiquio Autran, juiz de direito da 1.ª vara da capital, a primaria audiencia de servir os seguintes jurados:

Antonio da Cunha Lima, Augusto Soares de Pinho, Antonio Francisco Borges, Arthur Achille dos Santos, Alfredo Lins de Albuquerque, Aveira Lima, Joaquim Monteiro Carneiro, Jose Dias Pinto, capitão Ezequiel Machado, dr. dr. Carneiro Moreira, delegado da Imprensa Oficial e João Frênes, delegado de polícia, Manuel Viana Junior, drs. Eduardo Pinto, inspector do Theatro, Flávio Marojo, inspector de sânde dos portos, Arthur dos Anjos, promotor público da capital, Walfrido Guedes, professor da Escola dos Anjos e Peixoto, Mamede Quintino da Silva, professores Pedro Torres e Francisco Barroso, director do Theatro Santa Rosa, coronel Axelino Cunha, dr. Antonio Farías, promotor público da Patos, coronel Inocêncio Neto, drs. Francisco Xavier, Júlio e Tadeu Vaz, Venceslau Ferreira, Ferreira, coronel Achilles Coutinho, comandante da Força Policial, major Abdón Leite, professor José Colino, drs. Antonio Massa, chefe de polícia e Carlos D. Fernandes, Lustosa.

Para o dia 3 de março proximo é agendado pelo dr. dr. Eutiquio Autran, juiz de direito da 1.ª vara da capital, a primaria audiencia de servir os seguintes jurados:

Antonio da Cunha Lima, Augusto Soares de Pinho, Antonio Francisco Borges, Arthur Achille dos Santos, Alfredo Lins de Albuquerque, Aveira Lima, Joaquim Monteiro Carneiro, Jose Dias Pinto, capitão Ezequiel Machado, dr. dr. Carneiro Moreira, delegado da Imprensa Oficial e João Frênes, delegado de polícia, Manuel Viana Junior, drs. Eduardo Pinto, inspector do Theatro, Flávio Marojo, inspector de sânde dos portos, Arthur dos Anjos, promotor público da capital, Walfrido Guedes, professor da Escola dos Anjos e Peixoto, Mamede Quintino da Silva, professores Pedro Torres e Francisco Barroso, director do Theatro Santa Rosa, coronel Axelino Cunha, dr. Antonio Farías, promotor público da Patos, coronel Inocêncio Neto, drs. Francisco Xavier, Júlio e Tadeu Vaz, Venceslau Ferreira, Ferreira, coronel Achilles Coutinho, comandante da Força Policial, major Abdón Leite, professor José Colino, drs. Antonio Massa, chefe de polícia e Carlos D. Fernandes, Lustosa.

Para o dia 3 de março proximo é agendado pelo dr. dr. Eutiquio Autran, juiz de direito da 1.ª vara da capital, a primaria audiencia de servir os seguintes jurados:

Antonio da Cunha Lima, Augusto Soares de Pinho, Antonio Francisco Borges, Arthur Achille dos Santos, Alfredo Lins de Albuquerque, Aveira Lima, Joaquim Monteiro Carneiro, Jose Dias Pinto, capitão Ezequiel Machado, dr. dr. Carneiro Moreira, delegado da Imprensa Oficial e João Frênes, delegado de polícia, Manuel Viana Junior, drs. Eduardo Pinto, inspector do Theatro, Flávio Marojo, inspector de sânde dos portos, Arthur dos Anjos, promotor público da capital, Walfrido Guedes, professor da Escola dos Anjos e Peixoto, Mamede Quintino da Silva, professores Pedro Torres e Francisco Barroso, director do Theatro Santa Rosa, coronel Axelino Cunha, dr. Antonio Farías, promotor público da Patos, coronel Inocêncio Neto, drs. Francisco Xavier, Júlio e Tadeu Vaz, Venceslau Ferreira, Ferreira, coronel Achilles Coutinho, comandante da Força Policial, major Abdón Leite, professor José Colino, drs. Antonio Massa, chefe de polícia e Carlos D. Fernandes, Lustosa.

Para o dia 3 de março proximo é agendado pelo dr. dr. Eutiquio Autran, juiz de direito da 1.ª vara da capital, a primaria audiencia de servir os seguintes jurados:

Antonio da Cunha Lima, Augusto Soares de Pinho, Antonio Francisco Borges, Arthur Achille dos Santos, Alfredo Lins de Albuquerque, Aveira Lima, Joaquim Monteiro Carneiro, Jose Dias Pinto, capitão Ezequiel Machado, dr. dr. Carneiro Moreira, delegado da Imprensa Oficial e João Frênes, delegado de polícia, Manuel Viana Junior, drs. Eduardo Pinto, inspector do Theatro, Flávio Marojo, inspector de sânde dos portos, Arthur dos Anjos, promotor público da capital, Walfrido Guedes, professor da Escola dos Anjos e Peixoto, Mamede Quintino da Silva, professores Pedro Torres e Francisco Barroso, director do Theatro Santa Rosa, coronel Axelino Cunha, dr. Antonio Farías, promotor público da Patos, coronel Inocêncio Neto, drs. Francisco Xavier, Júlio e Tadeu Vaz, Venceslau Ferreira, Ferreira, coronel Achilles Coutinho, comandante da Força Policial, major Abdón Leite, professor José Colino, drs. Antonio Massa, chefe de polícia e Carlos D. Fernandes, Lustosa.

Para o dia 3 de março proximo é agendado pelo dr. dr. Eutiquio Autran

Nº 22 Para estabelecer-se com miudezas ou molhado em grosso	200\$000	município	1\$000
Nº 23 Idem, idem miudezas a retalho	40\$000	Nº 21 Por banca de fazendas, no mercado vendedor do município	8\$000
Nº 24 Idem idem molhado	30\$000	A-Sendo de outro município	10\$000
Nº 25 Para vender ambulante miudezas em grosso	100\$000	Nº 22 Por cada corda ou carga de obras, feitas, da fazendas	1\$000
Nº 26 Idem, idem ambulante miudezas, a retalho no município	100\$000	Nº 23 Por cada comprador de courinhos não licenciado (cada feira)	2\$000
Nº 27 Para bancas de fazendas no comércio (feira) sendo do município	20\$000	Nº 24 Por cada vendedor de aguardente deste município ou de outro qualquer na feira, ruas e estradas sem licença por cada carga	3\$000
Idem, idem sendo de outro município	100\$000	Nº 25 Por cada par de botas, polainas, botinas, sapatos e outras obras não especificadas	\$200
Nº 28 Para bancas de miudezas no comércio (feira) sendo do município	15\$000	Nº 26 Por cada armazém de cereais, sem licença por feira	1\$000
Idem, idem de outro município	50\$000	Nº 9 Rendas diversas	
Nº 29 Para comprar courinhos no município	50\$000	Nº 1 Sobre os bens de evento conforme a lei em vigor.	
Nº 30 Para vender ambulante ou estabelecer-se com objetos de ouro, prata e pedras preciosas	15\$000	Nº 2 Multas por infração de posturas municipais.	
Nº 31 Para vender brilhantes, saquinhos estabelecido	15\$000	Nº 3 Produto das arrematações.	
Nº 32 Para casa de espectáculo seja de companhia de cavallinhos acrobática, carrousel ou cinema e outros brinquedos	180\$000	Nº 4 Depósito 2% ao mês.	
A Por cada um espectáculo	10\$000	Nº 5 Divida activa e passiva.	
Nº 33 Para armazém de sal e cereas	40\$000	Art. 3 Os contribuintes das licenças, a que se referem os números 2, 3, 4, 17, 27 e letra A, 28 e letra A, 29 e 30 do § 1.º do art. 2.º, ficam isentos do imposto de feira.	
Os impostos a que se referem asletas A do nº 1, letra A do nº 2, letra A do nº 3 e letra A do nº 4 do § 6.º do art. 2.º serão arrebatados pelo contracorrente do açoquim público.	10\$000	Os impostos a que se referem os nºs, 1, 2 e letra A, 3, 4 e 5 do § 3 do art. 2 pagará antes de exercer a indústria; os dos nºs, 6 e 7 do mesmo § 3 pagará no primeiro mês do segundo semestre do ano.	
Os impostos a que se referem n.º 1 letra A B e C do § 4 do art. 2.º serão cobrados sem multa até o dia 31 de agosto, com a multa de 20% do dia 31 de outubro, sendo depois desse prazo cobrados executivamente, de acordo com a lei do Estado.	10\$000	Os impostos a que se referem n.º 1 letra A B e C do § 4 do art. 2.º serão cobrados sem multa até o dia 31 de agosto, com a multa de 20% do dia 31 de outubro, sendo depois desse prazo cobrados executivamente, de acordo com a lei do Estado.	
CAPITULO 4.			
Art. 4 Ficam proibidas as caçadas com espingardas no arco grande de serventia pública desta cidade. Os infratores pagará multa de cinco mil reis além da pena de dois dias de prisão, e de cinco na reincidência.	5\$000		
Fica proibido a toda qualquer casa comercial ou industrial fazer loterias e rifas. Será retirada imediatamente e preso o infractor por dois dias além da multa de quinze mil reis, e o duplo na reincidência.	10\$000		
Fica proibido cortar ou destruir as pequenas mattas, sitas entre o arco grande e esta cidade. Os infratores pagará multa de cinco mil reis, além da pena de dois dias de prisão, e o duplo na reincidência.	5\$000		
Fica proibido a toda qualquer pessoa andar pelas ruas desta cidade, riscando, sujando e pintando de carvão ou com outra qualquer tinta as paredes e portas das casas pelo lado da frente, como também as esquinas e os becos convenientes. O infractor será preso por dois dias, tendo mais a pena de cinco mil reis e a multa referente a duplo na reincidência.	20\$000		
Fica proibido queimar-se lixo nos quintais e muros das casas desta cidade, o infractor pagará multa de cada vez cinco mil reis e retiraria o fogo imediatamente; o duplo na reincidência.	1\$000		
Ficam proibidos os jogos de parada,azar e sortes; encontrados os jogadores serão presos e recolhidos à cadeia pública desta cidade por cinco dias, além da multa de vinte mil reis cada um dos infractores desta lei; o duplo na reincidência, sendo novamente preso por 5 dias.	5\$000		
São proibidos os folguedos e danças nesta cidade e subúrbios, desde que estejam perturbando o sosiego público, os infractores pagará multa de 10\$000, além da pena de 5 dias de prisão.	12\$000		
Fica o poder executivo deste município autorizado pelo Conselho Municipal a criar mais duas ou três escolas primárias, em Baixa Grande e Catolé, onde achar mais conveniente, se as mesmas municipais assim permitirem.	5\$000		
CAPITULO 5.			
Art. 5 Revogam-se as disposições em contrário.	1\$000		
O secretario faça publicar. Sala das sessões, do Conselho Municipal da cidade de Cajazeiras, em 2 de dezembro de 1913. Juvenio Carneiro, presidente; Emygdio Assis, conselheiro; Emiliano de Oliveira e Souza, idem; Martin José Barbosa, idem; Joaquim de Sousa Rolim Peba, idem; Joaquim Gonçalves de Mattos Rolim, idem; Emygdio Thomaz de Aquino, idem; José Lima de Souza Madeira, idem. Foi publicado e registrado no livro das actas às folhas ns. 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88, verso 29. Secretaria do Conselho e da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, em 16 de dezembro de 1913. O secretario, Raymundo Sizano Coelho.	18\$000		

RECEBEDORIA DE RENDAS

EDITAL N. 4

De ordem do citadão Administrador desta Repartição, fago público, para o conhecimento dos interessados, a relação infra do imposto de industria e profissão para o corredor.

Nº 7 Por cargas não especificadas	8\$000	Nº 8 Por cada meio de sôlo na mercadoria	2\$000
Nº 8 Por cada caixa ou por outra qualquer forma na feira.	1\$000	Nº 9 Por cada courinho de animal bravio em cabelo ou cortido	
Nº 9 Por cargas não especificadas	5\$000	Nº 10 Por caixa de sabão do reino a retalho	
Nº 5 Por volume de vellas de carnauba			
A-Sendo em maços de um a dois			
Nº 6 Por volume de sal ou costal			
A-Sendo em esteira, couro de gado, barrica e caixa ou por outra qualquer forma na feira.			
Nº 7 Por cargas não especificadas			
Nº 8 Por cada meio de sôlo na mercadoria			
Nº 9 Por cada courinho de animal bravio em cabelo ou cortido			
Nº 10 Por caixa de sabão do reino a retalho			

Barão da Passagem

23 Domingos

24 Felix Antonio Caíno

25 Genaro Sorrentino

26 Dr. Manuel de Azevedo e S.

Ribeiro de Mores,

Secretaria da Previdente, em 11 de fevereiro de 1914.

Ribeiro de Mores,

1.º Secretario.

G. W. B. R.

AVISO

Previno ao público que desata data em diante acha-se restabelecido o tráfego do ou para o ramal de Campina Grande.

Recife, 9 de fevereiro de 1914.

H. O. Jungstedt,

Superintendente.

O Agricultor

aprende em LA HACIENDA como deve fazer para que o seu trabalho diário produza melhores resultados — como aumentar os lucros na exploração da sua fazenda.

O Importador

e o comerciante se familiarizam com os requisitos das comunidades agrícolas — auxiliando a desenvolverem os seus negócios.

O Capitalista

o banqueiro, o proprietário e o ricachão que queria fazer grandes empresas, todos devem estar a par desse documento que serve de guia e a LA HACIENDA oferece uma excelente perspectiva das condições agrícolas, métodos e informações que não podem ser obtidas em nenhuma outra parte.

Envio o vosso pedido para uma assinatura e agradeço a sua benfeitoria que la direi a oferecer.

O preço de uma assinatura anual é de \$3.60 moeda americana ou 12\$000 moeda brasileira, pago adiantadamente.

Agente geral neste Estado: João de Sousa do O'—lun Visconde de Inhaíma n.º 2, andar. Caixa Postal 64, Parahyba do Norte.

CLUB A. MOBILIAR "BELLO"

Número 066

Bello & Companhia, proprietários da Movelaria "Bello" à rua Maciel Finheiro, 18 e 20, desta cidade, autorizados por Carta Patente n.º 1, para o funcionamento dos Clubes de Mercadorias, avisam ao público e especialmente aos srs. prestamistas do referido clube, que o número sorteado na loteria de sábado 7 do corrente, foi 066 e coube o premio do mesmo clube ao dr. Diogenes Penna, chefe da importante casa de modas e chapéus, Antonio Penna & Companhia, desta praça.

Parahyba, 9 de fevereiro de 1914.

Bello & C. Proprietários

Ascendino Canha, Fiscal do Governo Federal.

(Continua.)

Secção Livre

Cooperativa Predial Parahybana

Assembléa Geral

(2.ª Convocação)

De ordem do Exmo. Presidente da Assembléa Geral desta sociedade, são convidados os srs. sócios fundadores a reunirem-se em sessão ordinária, na sede social à rua Barão do Triunfo n.º 56, no dia 15 do corrente, ás 13 horas, afim de proceder-se á eleição da respectiva mesa, de conformidade com o disposto nos Estatutos, art. 30.º, n.º 1; bem como, discutir-se e aprovar-se o regulamento da Secção de benefícios, e o das Succursaes e tomarem-se outras deliberações, especialmente, sobre a inauguração das secções predial e de patrões.

RELAÇÃO DAS APOLICIES DAS SÉRIES IDEAL E C. SORTEADAS EM 19 DE JANEIRO DE 1914.

SÉRIE IDEAL

Primeiro pecúlio de Reis 20:000\$000 ao mutuário n.º de sorteio 8.224, sr. Benavindo Corrêa de Oliveira e Souza.

Segundo pecúlio de Reis 5:000\$000 ao mutuário n.º de sorteio 4.457, sr. Paschalino Carmello de Angelo.

SÉRIE C

Primeiro pecúlio predial de reis 10:000\$000 ao mutuário sr. Renato Alberto de Andrade.

Chamada para formação de pecúlio series A e B.

De acordo com o artigo 9 e 13 dos estatutos, são convocados todos os associados destas duas séries a contribuirem com 3 quotas a razão de \$5.000 cada uma em cada série, para a formação dos referidos pecúlios.

Escritório — Rua da Vila, n.º 18.

Parahyba, janeiro de 1914.

Colégio Sant'Anna

A Directora do Colégio Sant'Anna, outrora «Curso Anna Borges», previne aos senhores pais de família que no dia 1.º de março reabrem-se as aulas do mesmo instituto; continuando a receber alumnas internas semi-internas e externas, no predio n.º 30 à rua Duque de Caxias.

OS INVISIBLES

S.: P.: H.

A todos os que sofrerem de qualquer molestia, esta sociedade enviará, LIVRE DE QUALQUER RE-TRIBUIÇÃO, os meios de curar-se.

Enviem pelo correio, em carta fechada, nome, morada, symptomas ou manifestações da molestia e sello para a resposta, que receberão na volta do correio.

Cartas a OS INVISIBLES, na
Caixa do Correio, 1125 — Rio de Janeiro.

ASSUCAR

Nos depósitos da Rua Visconde de Palotas n. 25 e Travessa do Jaguaripe n. 6 vende-se até segundo aviso, aos preços seguintes:

Refinado de 1. ^a arroba	5\$800
Triturado	4\$800
Refinado de 2. ^a	3\$800
Dito de 3. ^a	2\$800

7 de Dezembro de 1913.

TABOAS DE PINHO DO PARANA'

Taboas de	1 x 12 x 22 . . .	3\$600
Ditas . . .	1 x 12 x 20 . . .	3\$300
Ditas . . .	1 x 10 x 13 . . .	2\$500
Ditas . . .	1 x 12 x 18 . . .	3\$200
Ditas . . .	1 x 9 x 22 . . .	3\$200
Ditas . . .	3/4 x 9 x 22 . . .	2\$500
Ditas . . .	3/4 x 9 x 20 . . .	2\$300

N. B.—Estes preços entendem-se sómente para as vendas a dinheiro.

F. H. Vergara & C.

Ilmo. Sr. Antonio Maselli

Banco Administrador do MUNDO BRASILEIRO

Avenida Rio Branco, 137 (1.^o andar) — RIO DE JANEIRO

Remetto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Nome _____

Cidade _____

Rua e numero _____

Estado _____

FARELLO DE TRIGO TINTAS E OLEOS

Saco de 42 kilos 5\$500

preços reduzidos

VENDEM

Vendem—F. H. Vergara & C. F. H. Vergara & C.



MOREIRA, LIMA & C. A.

Rua Maciel Pinheiro n. 23.

Telephone numero 226

Endereço Telegr.—NAVARRO

CASA DE MOVEIS

Importante e moderno estabelecimento

GRANDE E COMPLETO SORTIMENTO de moveis por importação directa

MOBILIAS AUSTRIACAS; PORTA-BIBELOTS; CAMAS de madeira e de ferro, para casal e solteiro; LINDAS SECRETARIAS e bellos COSTUREIROS para senhoras; PORTA-CHAPÉOS com espelho, variados tipos; CADEIRAS para crianças e para alegrias; ESTANTES para musica; CHAISE-LONGUE; ETAGERES; LAVATORIO com espelhos e guarnição; VIDROS brancos e de cōres; FERRAGENS para marcenaria e ricos ESPELHOS BISEAUTES; além de muitos outros de fabricação da propria casa, os quais são: GUARDA-CASACAS com espelhos; GUARDA-ROUPAS; DUNKERQUE com tampo de marmore; GUARDA-COMIDAS; MESA ELASTICA; CARTEIRAS para escrivório; APARADORES; GUARDA-LOUÇAS, ETC., ETC.

* * * * NAVARRO * * * * COMP. * * * *

Nesta casa tambem se preparam, com perfeição: pedras de marmore para mausoléos, moveis e outros mysteres.

TUDO O QUE HA DE MAIS BARATO, CHIC E MODERNO.

ARTIGOS ELECTRICOS—Acabam de receber um grande e variado sortimento;

e, dispondo de PESSOAL COMPETENTE, estão habilitados a fazer instalações por PREÇOS REDUZIDISSIMOS.

LINOLEUM

FAZ COMPETENCIA AO MOZAICO E É POR EXCELLENCIA HYGIENICO. BONITOS PADRÕES PARA FORRO DE SALA.

Rua Maciel Pinheiro, 33.

Parahyba do Norte

ALFAIATARIA CARNEIRO

Importante estabelecimento, apto para satisfazer a quem deseja VESTIR ELEGANTEMENTE

Mantem a mais vasta variedade em tecidos e padrões — — — Possue pessoal habilitado para execução de trabalhos perfeitos

Abrindo a ALFAIATARIA CARNEIRO na altura de um estabelecimento moderno, e estando disposto a confeccionar roupas a capricho, convida os elegantes a honral-o com suas visitas,

B. CARNEIRO.

RUA MACIEL PINHEIRO, 29. — — — — — PARAHYBA DO NORTE

M. P. LAURITZEN

VENDE OS MELHORES E MAIS CONHECIDOS:

Motores, locomoveis, descaroçadores, instalações para descaroçamento de algodão, moagem de canna etc.

ALGUNS MOTORES VEDIDOS: Ao exmo. sr. Bispo da Parahyba: ao Melhoramento do Porto de Cabedello; ao dr. Cozar Cartaxo, Fiscal da Great Western of Brazil R. L.; ao Cinema Popular; ao Cinema Apollo, Campina Grande; ao Cinema de Independencia; ao Cinema de Timbaúba; ao sr. Paiva Valente & C.ª; à Fabrica de Mosaico. (para substituir outro); à Fabrica de cortume a Vapor; ao coronel Christiano Lauritzen, Campina Grande; ao sr. João Baptista de Moura Carneiro, Independencia; ao sr. Manoel Porfirio Delgado, Maltas; ao sr. José Amancio Ramalho Bananeiras, instalação completa para descaroçamento de algodão.



SECÇÃO DE MACHINISMOS:

Sempre no armazém: Motores, Locomoveis, Descaroçadores, Moendas para Canna, Apparelhos para limar serras de Descaroçadores, Apparelhos Klinck para emendar Correias.

Exposição, numeros 11—15, Praça Dr. Alvaro Machado.

SECÇÃO DE COMMISSÕES

Representante de casas nacionaes e estrangeiras de primeira ordem, entre outras de Schill, Seebohm & Co. Ltd, e da fabrica Continental, dos Descaroçadores "AGUIA". Encarrega-se de qualquer encommenda quer de machinismos quer de outros materiaes.

SECÇÃO MERCEARIA—Completo e variado sortimento de artigos de Mercearia; vinhos e sabonetes finos, etc. Importação directa. MERCEARIA LAURITZEN, rua Maciel Pinheiro n.º 69.



Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio.—Serviço de Inspeção, Estatística e Defesa Agrícolas.—Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 1910.—Atesto que, depois das experiências rigorosas, ás quais foi submetido neste serviço o formicida "Schomaker", ficou evidente e perfeitamente demonstrado que tal formicida é um exterminador da saúva, destruindo-lhe os formigueiros de um modo completo, dentro do espaço de trinta dias, pelo que passo o presente, como testemunho do valor utilíssimo do preparado denominado "Formicida Schomaker", de propriedade dos srs. Schomaker & Comp.—Director, Dias Martins.

As experiências acima referidas foram feitas em quatro formigueiros medindo respectivamente, 820, 800, 745 e 600 metros quadrados.

Artigos Electricos

NAVARRO & COMP.

Acabam de receber um grande e completo sortimento de artigos electricos e dispondo de pessoal competente estão habilitados a fazer instalações por preços reduzidissimos

33—Rua Maciel Pinheiro—33

A MUTUALIDADE PERNAMBUCANA

Sendo Sociedade Puramente Mutua, Unica que annualmente distribue por seus mutuarios o dividendos rateados, faculta aos seus segurados em caso provado de Invalidez, ocorrido depois de 6 annos de vigencia de seu contrato, a continuação do mesmo, chamando a si o pagamento das quotas sinistras sem prejuizo do mutuario que receberá o PECULIO DE 30:000\$000 integraes.

As Reservas da Sociedade, serão empregadas em apólices da Dívida Pública Federal, Estado Municipal, em Hypothecas na cidade do Recife e compra ou construção de predios na mesma cidade.

Dada a Dissolução da Sociedade, os Bens existentes, depois de solvidos o passivo da mesma serão partilhados proporcionalmente entre os Srs. Mutuarios. Última palavra em Seguro de Vida.

CONDICÇÕES

Ter 21 annos ou mais até 56 no maximo. Ser sobrio e ter bôa saúde. Pagar no acto da inscrição a joia de 1:000\$000 de uma vez, ou em prestações até 18 mezes, de acordo com as Tabellas A, B e C. Pagar uma quota sinistral de 15\$000 adiantadamente e concorrer com igual quantia sempre que se verificar um óbito.

REPRESENTANTES N'ESTE ESTADO

Direcção Medica—Drs. Guedes Pereira, Flavio Maroja e José Maciel.

Agente Geral—Coronel Henrique de Sá Leitão

Banqueiros—Moreira Lima & Comp

SEDE SOCIAL—RUA LIVRAMENTO N.º 6, 1.º ANDAR.—RECIFE — PERNAMBUCO.